PORTARIA Nº 10 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Comissão Especial para fins únicos de reavaliação dos bens que atingirão o valor residual, guarda, conferência, realização do inventário e emissão de relatórios para transferência de bens patrimoniais inservíveis da Câmara Municipal de Palmital para a Prefeitura Municipal de Palmital, para o período de 28/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo:

Presidente: IVONE MARIA DE OLIVEIRA

Secretário: RICARDO FRANÇA NOESSE

Membro: MELRYMAR TROVO DE CAMARGO LIMA

Art. 3º Os relatórios serão encaminhados para a Mesa Diretora que elaborará Projeto de Resolução dispondo sobre a transferência para a Prefeitura Municipal de Palmital, bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n. 3, de 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 28 de janeiro de 2.022.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 28 de janeiro de 2.022.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 57/2022
Data: 31/01/2022 - Horário: 10:11
Administrativo - PORT 10/2022